

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA  
16 / 08 / 2022**

**PROJETO DE LEI Nº 26/2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ABEL MAGRO**, a rua C, localizada no Vale do Sol III.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022

**Claudinei Roberto de Souza  
Vereador**

**Justificativa:**

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta proposição, regulamentando assim o nome dessa rua, através de posterior Lei sancionada.

Este ilustre senhor merece ser lembrada através dessa justa homenagem, sendo um senhor muito carismático, uma pessoa de alma pura e honesta, com uma simplicidade, que encantava a todos, sempre pronto a servir. Além de todas as qualidades era um pai de família dedicada, onde educou os filhos nos princípios e valores corretos e por isso deixou uma família estruturada.

Sendo assim, peço aprovação dos demais edis na proposição ora apresentada e após a devida sanção por parte do Executivo Municipal.

**sem título**  
uma descrição para seu mapa.

